



**BOLETIM
INFORMATIVO**



**SETEMBRO
2018**



**OESTE
PORTUGAL**

ÍNDICE

DESTAQUE	3
1. OPORTUNIDADES DE APOIO / CANDIDATURAS PARA OUTRAS ENTIDADES.....	5
1.1. POISE – PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	5
1.2. COMPETE2020 – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	6
1.3. PDR 2020	8
2. OPORTUNIDADES DE APOIO / CANDIDATURAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARA OUTRAS ENTIDADES	10
2.1. PDR 2020	10
2.2. PROGRAMAS EUROPEUS	14
2.3. OUTRAS OPORTUNIDADES	17
3. OPORTUNIDADES QUE PERMANECEM ABERTAS	18
4. PRÉMIOS E PROCESSOS MOBILIZADORES	21
5. NOTÍCIAS	25
6. EVENTOS	27

Nota:

O presente Boletim integra informação relevante para diferentes entidades e domínios temáticos.

Considerando o enquadramento da presente ferramenta no trabalho da Rede de Inovação Social do Oeste, as informações com mais interesse para a sua concretização serão assinaladas com o símbolo:



DESTAQUE



REGULAMENTO 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

Beneficiários: Estado, através da DGTF, Regiões Autónomas e municípios, associações de municípios, empresas públicas, entidades públicas empresariais ou institutos públicos das administrações central, regional e local, incluindo empresas municipais, misericórdias, IPSS e pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de reconhecido interesse público e entidades gestoras de casas de abrigo e respostas de acolhimento da Rede de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

O 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo [Decreto-Lei n.º 37/2018](#), de 4 de junho, constitui um dos instrumentos criados no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação do XXI Governo Constitucional, aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio](#).

O 1.º Direito visa garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada. Em consonância com o papel imprescindível que a Nova Geração de Políticas de Habitação reconhece **aos municípios** na sua implementação, cabe-lhes **efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios** e, em conformidade, **elaborarem as estratégias locais de habitação** que enquadram todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios no âmbito deste programa.

A [Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto](#) regulamenta o [Decreto-Lei n.º 37/2018](#), de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, e define o modelo e os elementos essenciais para efeito da apresentação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), das candidaturas à concessão de apoios ao abrigo desse programa.

Estratégia Local de Habitação (Artigo 2.º)

A Estratégia Local de Habitação é elaborada de acordo com os princípios do 1.º Direito contendo, em especial:

- a) O diagnóstico global atualizado das carências habitacionais existentes no seu território, contendo as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas, tal como definidas no DL N.º 27/2018
- b) As soluções habitacionais que o município pretende ver desenvolvidas em função do diagnóstico das carências habitacionais existentes e das suas opções estratégicas ao nível da ocupação do solo e do desenvolvimento do território
- c) A programação das soluções habitacionais por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados objeto do diagnóstico num período máximo de seis anos
- d) A ordem de prioridade das soluções habitacionais a promover por forma a dar resposta habitacional a todas as pessoas e agregados que vivem no seu território em condições habitacionais indignas
- e) A demonstração do enquadramento da estratégia local de habitação nos princípios do programa 1.º Direito, consagrados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2018

As pessoas singulares, isoladamente ou enquanto titulares de um agregado, que pretendam candidatar-se a apoio para soluções habitacionais ao abrigo do 1.º Direito devem entregar os seus pedidos junto do município que avalia os pedidos de apoio e opta por uma das seguintes soluções: atribuição de habitação municipal; integração no âmbito de candidatura própria do município ao 1.º Direito ou de candidatura de uma das entidades elegíveis; constituição de candidatura individualizada, como beneficiário direto (art.º 4.º).

Mais informações

[Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto](#)

[Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho](#)

4ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Foi publicada em Diário da República a [Portaria nº 229/2018](#) que cria a 4ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e aprova, ainda, o respetivo regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do **Programa CLDS-4G**. Este visa a prossecução dos seguintes **objetivos**:

- Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socioterritorial
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade
- Potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências
- Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

As ações a desenvolver pelos CLDS-4G integram os seguintes **eixos de intervenção**:

- **Eixo 1:** Emprego, formação e qualificação
- **Eixo 2:** Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil
- **Eixo 3:** Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa
- **Eixo 4:** Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários.

A Portaria define os territórios de intervenção Programa e as entidades que devem ser envolvidas, entre as quais, Câmara Municipal, os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) (artigos 2º e 10º), entre outras normas procedimentais.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/48148k>

1. OPORTUNIDADES DE APOIO / CANDIDATURAS PARA OUTRAS ENTIDADES

1.1. POISE – PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



AVISO POISE-33-2018-11: INCLUSÃO ATIVA DE IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS - PORTUGUÊS PARA TODOS

Beneficiários: De acordo com o artigo 121.º do Regulamento Específico podem aceder aos apoios concedidos, no âmbito da presente tipologia de operações, as seguintes entidades:

- A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), através dos estabelecimentos de ensino público
- O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I. P.), através da sua rede de centros de gestão direta e participada

O objetivo do presente aviso é promover o desenvolvimento das competências sociais e profissionais dos cidadãos estrangeiros com situação regularizada em Portugal, habilitando-os para integrarem ações de formação em língua portuguesa e português técnico e para a certificação dos conhecimentos adquiridos, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural

São **elegíveis, para efeitos de financiamento, as seguintes ações** previstas no n.º 1 do artigo 119.º do Regulamento Específico:

- Ações de formação em língua portuguesa;
- Ações de formação em língua portuguesa técnica nos diferentes setores de atividade onde se manifeste a sua necessidade.

São destinatários da formação prevista no ponto 3 do presente aviso, os cidadãos imigrantes e seus descendentes, os **residentes** em Portugal, devidamente enquadrados na legislação em vigor, bem como os requerentes de proteção internacional titulares de autorização e residência provisória e os beneficiários de proteção internacional.

A dotação financeira indicativa afeta ao presente concurso é de **€ 2.950.000,00** para uma meta de **9.640 participantes**. A taxa de apoio do Fundo Social Europeu é de 85%.

No âmbito do presente aviso, e no que se refere às candidaturas financiadas na modalidade de custos reais, são elegíveis as despesas previstas na [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março, na [sua atual redação](#), aplicando-se os limites definidos na mesma. Relativamente aos encargos com formandos salienta-se que, face à natureza das ações elegíveis no âmbito da presente tipologia de operações, são elegíveis os apoios a que se referem as alíneas c), g), i), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua redação atual. Os limites de elegibilidade em matéria de encargos com formadores estão consagrados no artigo 14.º da mencionada portaria.

Os indicadores a contratualizar são os seguintes:

Indicadores de Realização e Resultado do Concurso		
Indicador		Unidade
Indicador de Realização	Participantes ¹ de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	N.º
Indicador de Resultado	Participantes ¹ de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	%

Os critérios de seleção das candidaturas são os seguintes:

Critérios de Seleção	
1	Contributo para a promoção da cidadania e a integração social e cultural dos imigrantes.
2	Grau de vulnerabilidade do público-alvo.
3	Grau de Intervenção nos territórios com maior incidência de comunidades imigrantes.
4	Contributo para a integração dos imigrantes no mercado de trabalho ou para a sua progressão profissional e salarial.
5	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário.

Data de encerramento	Mais informações
31 de outubro de 2018 (18h00)	Aviso

1.2. COMPETE2020 – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

AVISO N.º 26/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME”

Beneficiários: Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

O presente Aviso tem como **objetivo** selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos com investimentos de **reforço das capacidades de organização e gestão das PME**.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de qualificação das estratégias de PME que concorrem para o aumento da sua competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, nos seguintes **domínios imateriais de competitividade**:

- Inovação organizacional e gestão;
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Criação de marcas e *design*;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Qualidade;
- Transferência de conhecimento;
- Distribuição e logística;
- Eco-inovação;

No formulário de candidatura os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto, de entre as seguintes:

- **Uma inovação de marketing:** consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca).
- **Uma inovação organizacional:** consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas no ponto anterior (área geográfica de aplicação) ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

A **dotação do Fundo FEDER** afeta ao presente concurso é de **29,5 milhões de euros**, dos quais **9.000.000€** estão afetos ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e **3.000.000€** ao Programa Operacional Regional do Centro.

Os apoios a conceder no âmbito deste concurso revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de **45%**.

Apenas será admitida **uma candidatura por entidade promotora**.

Data de encerramento	Mais informações
28 de setembro de 2018 (19h00)	Aviso N.º 26/SI/2018

AVISO N.º 27/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME”

Beneficiários: Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

O presente Aviso tem como objetivo promover a **aceleração das exportações portuguesas**, incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam e que por essa via oferecem maiores garantias de desempenho rápido, através da concessão de incentivos a **projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização**.

Deste modo, são suscetíveis de apoio os **projetos individuais de internacionalização de PME** que visem os seguintes domínios:

- a) O conhecimento de mercados externos;
- b) A presença na web, através da economia digital;
- c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- d) A prospeção e presença em mercados internacionais;
- e) O marketing internacional;
- f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- g) As certificações específicas para os mercados externos.

No formulário de candidatura os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto, de entre as seguintes:

- **Uma inovação de marketing:** consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca).
- **Uma inovação organizacional:** consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas, que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

A **dotação do Fundo FEDER** afeta ao presente concurso é de **68 milhões de euros**, dos quais **22.500.000€** estão afetos ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e **10.000.000€** ao Programa Operacional Regional do Centro.

Os apoios a conceder no âmbito deste concurso revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de **45%**.

Apenas será admitida **uma candidatura por entidade promotora**.

Data de encerramento	Mais informações
31 de outubro de 2018 (19h00)	Aviso N.º 27/SI/2018

1.3. PDR 2020

OPERAÇÃO 3.3.1. TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (6º ANÚNCIO)

Beneficiários: Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

As intervenções a apoiar no âmbito do presente Aviso respeitam a **investimentos na conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas**, cujo produto final resultante seja um produto agrícola, e reúnam as seguintes condições:

- Se enquadrem nas seguintes dimensões de investimento:
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€ e igual ou inferior a 4.000.000€ de investimento total, excluindo as “Necessidades de Fundo de Maneio”;
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€, quando desenvolvido em explorações agrícolas em que a matéria-prima é maioritariamente proveniente da própria exploração;
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€, quando desenvolvido por agrupamentos ou organizações de produtos reconhecidos.
- Contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola.

São **elegíveis** as despesas referentes a:

- **Bens imóveis — Construção e melhoramento**, designadamente: vedação e preparação de terrenos; edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver; adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento.
- **Bens móveis — Compra ou locação - compra de novas máquinas e equipamentos**, designadamente: máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos; equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano; caixas isotérmicas, grupos de frio e cisternas de transporte, bem como meios de transporte externo, quando estes últimos sejam utilizados exclusivamente na recolha e transporte de leite até às unidades de transformação; equipamentos sociais obrigatórios por determinação da lei; automatização de equipamentos já existentes na unidade; equipamentos não diretamente produtivos, nomeadamente equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos destinados à produção valorização energética e equipamentos de controlo da qualidade.
- **Despesas gerais** — nomeadamente no domínio da eficiência energética e energias renováveis, *software* aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de *marketing* e *branding* e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5% do custo total elegível aprovado das restantes despesas.

A **dotação orçamental** afeta ao presente concurso é de **20.000.000€**. Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** para os investimentos elegíveis até **1.000.000€** por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de **10.000.000€** de investimento elegível por beneficiário. A estes valores será deduzido o valor aprovado em concursos anteriores.

Os **níveis de apoio** a conceder são os constantes no Anexo III da [Portaria n.º230/2014 de 11 de novembro](#), na sua atual redação:

Taxa Base	30% nas regiões menos desenvolvidas
	20% nas outras regiões
Majorações tendo por referência a taxa base	Projetos promovidos por organizações ou agrupamento de produtores – 10 pontos percentuais (p.p.)

	Investimentos a realizar pelas organizações ou agrupamentos de produtores no âmbito de uma fusão – 20 p.p.
	Operações no âmbito da PEI – 5 p.p.
Taxa máxima	Regiões menos desenvolvidas – 45%
	Outras regiões – 35%
Redução do nível de apoio aplicável à parte do investimento elegível que ultrapassar 1 milhão de euros	15 p.p. (sobre a taxa efetiva aplicável a investimentos até 1 milhão de euros)
Data de encerramento	Mais informações
30 de setembro de 2018 (17h00)	Anúncio 06/3.3/2018 Orientação Técnica Específica n°85/2018

2. OPORTUNIDADES DE APOIO / CANDIDATURAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARA OUTRAS ENTIDADES

2.1. PDR 2020

OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS (GAL DLBC ALTO OESTE)

Beneficiários: a) GAL ou as Entidades Gestoras (EG) no caso de GAL sem personalidade jurídica; b) Associações constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local; c) Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho; d) Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas, que integrem, no mínimo, três produtores agrícolas; e) Autarquias locais, apenas quanto à tipologia de ações «mercados locais».

O presente aviso visa:

- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;
- Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

A **tipologia de intervenção a apoiar** diz respeito a investimentos em ações cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a **5.000€** e inferior ou igual a **200.000€**.

Na componente “Cadeias Curtas” são **elegíveis as seguintes ações:**

- Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda;
- Ações de sensibilização e educação para consumidores ou outro público-alvo;
- Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais;
- Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade junto de núcleos urbanos que permitam escoar e valorizar a produção local.

Na componente “Mercados Locais” são **elegíveis as seguintes ações:**

- Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais;
- Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local.

A **área geográfica elegível** para a componente “Cadeias Curtas” corresponde ao território de intervenção do GAL Alto Oeste, podendo abranger concelhos limítrofes, exceto quando respeitem a pontos de venda coletivos que se traduzem em estruturas fixas, a saber: (i) todos os concelhos limítrofes do Alto Oeste: Marinha Grande, Porto de Mós, Cadaval, Torres Vedras, Lourinhã e (ii) todas as freguesias do Alto Oeste não incluídas na EDL: União de Freguesias de Santo Onofre e Serra do Bouro e a União de Freguesias de Peniche. Para a componente “Mercados Locais” corresponde ao território de intervenção do GAL Alto Oeste.

A **dotação orçamental total é de 166.666,67€**.

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** até ao limite máximo de **200.000€** de apoio por beneficiário. O nível de apoio a conceder, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos na candidatura, é de **50%**.

Apenas será admitida uma candidatura por beneficiário.

Data de encerramento	Mais informações
12 de outubro de 2018 (12:00:59)	Anúncio 003/GAL DLBC Alto Oeste/10214/2018

OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS (GAL DLBC BAIXO OESTE)

Beneficiários: a) GAL ou as Entidades Gestoras (EG) no caso de GAL sem personalidade jurídica; b) Associações constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local; c) Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho; d) Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas, que integrem, no mínimo, três produtores agrícolas; e) Autarquias locais, apenas quanto à tipologia de ações «mercados locais».

O presente aviso visa:

- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;
- Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

A **tipologia de intervenção a apoiar** diz respeito a investimentos em ações cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a **5.000€** e inferior ou igual a **200.000€**.

Na componente “Cadeias Curtas” são **elegíveis as seguintes ações:**

- a) Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda;
- b) Ações de sensibilização e educação para consumidores ou outro público-alvo;
- c) Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais;
- d) Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade junto de núcleos urbanos que permitam escoar e valorizar a produção local.

Na componente “Mercados Locais” são **elegíveis as seguintes ações:**

- a) Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais;
- b) Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local.

A **área geográfica elegível** para a componente “Cadeias Curtas” corresponde ao território de intervenção do GAL Baixo Oeste, podendo abranger concelhos limítrofes, exceto quando respeitem a pontos de venda coletivos que se traduzem em estruturas fixas, a saber: (i) todos os concelhos limítrofes do Baixo Oeste: Peniche, Bombarral, Caldas da Rainha, Rio Maior, Azambuja, Vila Franca de Xira, Alverca, Loures, Mafra e (ii) todas as freguesias do Baixo Oeste não incluídas na EDL: as freguesias dos concelhos de Alenquer e Torres Vedras que não fazem parte do território de intervenção. Para a componente “Mercados Locais” corresponde ao território de intervenção do GAL Baixo Oeste.

A **dotação orçamental total é de 222.222,22€**.

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** até ao limite máximo de **200.000€** de apoio por beneficiário. O nível de apoio a conceder, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos na candidatura, é de **50%**.

Apenas será admitida uma candidatura por beneficiário.

Data de encerramento	Mais informações
12 de outubro de 2018 (12:00:59)	Anúncio 003/GAL DLBC Baixo Oeste/10214/2018

OPERAÇÃO 10.2.1.6. RENOVAÇÃO DE ALDEIAS (GAL DLBC ALTO OESTE)

Beneficiários: a) Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; b) Autarquias locais e suas associações; c) Outras pessoas coletivas públicas; d) GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.

O **presente aviso visa** preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais.

A **tipologia de intervenção a apoiar** diz respeito a investimentos em recuperação e beneficiação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo e seu apetrechamento, sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos e elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção, incluindo ações de sensibilização, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a **5.000€** e inferior ou igual a **200.000€**.

A **área geográfica elegível** corresponde ao território de intervenção do GAL DLBC Alto Oeste.

A **dotação orçamental total é de 238.179,92€**.

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** até ao limite máximo de **200.000€** de apoio por beneficiário. O nível de apoio a conceder, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos na candidatura, é de **50%**.

Apenas será admitida uma candidatura por beneficiário.

Data de encerramento	Mais informações
12 de outubro de 2018 (12:00:59)	Anúncio 003/GAL DLBC Alto Oeste/10216/2018

OPERAÇÃO 10.2.1.6. RENOVAÇÃO DE ALDEIAS (GAL DLBC BAIXO OESTE)

Beneficiários: a) Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; b) Autarquias locais e suas associações; c) Outras pessoas coletivas públicas; d) GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.

O **presente aviso visa** preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais.

A **tipologia de intervenção a apoiar** diz respeito a investimentos em recuperação e beneficiação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo e seu apetrechamento, sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos e elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção, incluindo ações de sensibilização, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a **5.000€** e inferior ou igual a **200.000€**.

A **área geográfica elegível** corresponde ao território de intervenção do GAL DLBC Baixo Oeste.

A **dotação orçamental total é de 261.111,11€**.

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** até ao limite máximo de **200.000€** de apoio por beneficiário. O nível de apoio a conceder, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos na candidatura, é de **50%**.

Apenas será admitida uma candidatura por beneficiário.

Data de encerramento	Mais informações
12 de outubro de 2018 (12:00:59)	Anúncio 003/GAL DLBC Baixo Oeste/10216/2018

OPERAÇÃO 20.2.4. OBSERVAÇÕES DA AGRICULTURA E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, ÁREA TEMÁTICA INOVAÇÃO (2º ANÚNCIO)

Beneficiários: Organismos, serviços e pessoas coletivas públicas sem fins lucrativos e membros da Rede Rural Nacional (RRN) e pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos membros da RRN.

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes **objetivos**:

- a) Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural
- b) Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural
- c) Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural

A **área de intervenção a apoiar** é a prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da [Portaria n.º 157/2016, de 7 de junho](#) “Observação da agricultura e dos territórios rurais”, para a área temática Inovação definida no Plano de Ação da RRN e para os seguintes temas prioritários a desenvolver no âmbito dos [Centros de Competências](#) (1):

- i. Conhecimento atualizado das necessidades de inovação do setor agrícola e zonas rurais
- ii. Capitalizar informação e resultados de projetos
- iii. Transferir conhecimento técnico ao setor
- iv. Redes entre parceiros
- v. Valorização da inovação/ incorporação na atividade

São suscetíveis de apoio as seguintes **tipologias de operações**:

- Eventos e sessões de trabalho
- Organização de workshops e reuniões tendo em vista a colaboração intersectorial e trabalho entre entidades envolvidas em projetos em parceria e redes temáticas, no âmbito da EIP-AGRI (*The Agricultural European Innovation Partnership*)
- Sistematizar e disponibilizar a informação técnica e científica de forma normalizada e em linguagem acessível
- Produzir e divulgar Agendas de Inovação e Investigação

A dotação orçamental total é de **1.000.000,00€**.

Apenas se admite **uma candidatura**, por Centro de Competências, durante a vigência temporal do presente anúncio.

Por operação, o custo total elegível, apurado em sede de análise, tem de ser inferior ou igual a **50.000,00€**. O apoio previsto na portaria citada assume a forma de subvenção não reembolsável e o nível de apoio é de **100%** das despesas elegíveis.

(1) Destacam-se os seguintes centros de competências dos quais fazem parte entidades do Oeste

- Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional - Centro de Competências (COTHN-CC) - 17/05/2017
- Centro de Competências da Agricultura Biológica e dos Produtos em Modo de Produção Biológico (CCBIO) - 25/02/2017

Data de encerramento	Mais informações
28 de setembro de 2018 (16:59:59)	Anúncio n.º 02/20.2.4/2018

2.2. PROGRAMAS EUROPEUS

INTERREG SUDOE – 3ª CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos, organismos de direito público, entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas com fins lucrativos e/ou empresas.

O **Programa de Cooperação Territorial Sudoeste Europeu (Interreg Sudoeste)** é um programa de cooperação transnacional entre Espanha, França, Portugal, Reino Unido e Principado de Andorra, financiado pelo FEDER e cujo objetivo principal é apoiar o desenvolvimento regional do sudoeste europeu, contribuindo para a Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No âmbito da **presente convocatória estão abertos os seguintes eixos prioritários** do Programa:

- **Eixo 2:** Fomentar a competitividade e a internacionalização das PME do sudoeste europeu
- **Eixo 3:** Contribuir para uma maior eficiência das políticas em matéria de eficiência energética
- **Eixo 4:** Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz

A convocatória estrutura-se em **duas fases**. Na 1ª fase, aberta entre 03 e 21 de setembro de 2018 (submeter antes de 12:00:00 (meio dia, UTC+2), através da aplicação informática eSudoeste – elementos de apoio disponíveis [aqui](#)) deve ser submetida a proposta de projeto. **Só os projetos selecionados na 1ª fase serão autorizados a apresentar candidatura à 2ª fase.**

As candidaturas de projetos apresentadas nesta convocatória devem respeitar as características fixadas para cada objetivo específico dos 3 eixos abertos, sendo **requisitos gerais das candidaturas** os seguintes:

- Transnacionalidade;
- Cadeia de valor – o projeto deve implicar a todos os agentes que sejam necessários para conseguir um impacto real do projeto no território ou no setor; cada beneficiário deve demonstrar que é competente na temática abordada;
- Articulação da parceria: o projeto será implementado por uma parceria composta por beneficiários (que recebem ajuda FEDER) e associados que participam no projeto sem receber ajuda, devendo indicar-se o papel que estes irão desempenhar;
- Indicadores: o projeto deve prever, pelo menos, um output principal que contribua para um indicador de realização do Programa;
- Transferibilidade e sustentabilidade: os projetos devem gerar outputs que sejam transferíveis a outros setores ou territórios, e que ao mesmo tempo sejam duradouros;
- Complementaridade ou inclusão com as estratégias territoriais nacionais/regionais;
- Prestar-se-á especial atenção às candidaturas resultantes da capitalização de resultados obtidos no âmbito de projetos aprovados pelo Programa Sudoeste ou outros Programas de cooperação;
- Os projetos constituídos sobre a base da continuidade de operações aprovadas em outras convocatórias anteriores devem apresentar uma clara evolução que permita ampliar o impacto dos resultados objetivos.

Cada eixo tem os seguintes requisitos definidos:

Eixo 2

- Objetivo específico 3a1: Desenvolvimento das capacidades para a melhoria do ambiente das empresas do Espaço Sudoeste:
 - **Setores de aplicação:** indústria aeroespacial e aviação, indústria automóvel, recursos hídricos, serviços ambientais e energia, qualidade do ar e controlo de emissões, turismo, biotecnologia e saúde, agroindústria e indústria madeireira, indústrias criativas, indústria têxtil, do vestuário e do calçado, tecnologias industriais, tecnologias da informação e telecomunicações;
 - **Tipo de atores:** Clusters de empresas/parques empresariais/associações setoriais de empresas do setor, instituições públicas de apoio à criação e expansão de empresas (Agências de Desenvolvimento

Regional, Câmaras de Comércio, Agências para a Competitividade, etc.), entidades com competência e conhecimentos técnicos no setor: universidades, centros tecnológicos.

- Objetivo específico 3b1: Melhoria e crescimento das possibilidades de internacionalização das PME:
 - **Setores de aplicação:** indústria aeroespacial e aviação, indústria automóvel, recursos hídricos, serviços ambientais e energia, qualidade do ar e controlo de emissões, turismo, biotecnologia e saúde, agroindústria e indústria madeireira, indústrias criativas, indústria têxtil, do vestuário e do calçado, tecnologias industriais, tecnologias da informação e telecomunicações;
 - **Tipo de atores:** entidades públicas competentes em internacionalização nas regiões: Agências de Desenvolvimento/ Internacionalização, Câmaras Regionais de Comércio, etc.), clusters de empresas/parques empresariais, associações empresariais

Eixo 3

- Objetivo específico 4c1: Melhorar as políticas de eficiência energética nos edifícios públicos e na habitação através do desenvolvimento de redes e da experimentação conjunta:
 - **Tipo de atores:** Entidades públicas competentes na aplicação de medidas de melhoria da eficiência energética (exemplo: autoridades nacionais, regionais ou locais e os seus agrupamentos incluindo a escala transnacional, estabelecimentos públicos e organismos gestores de parques de habitação social), entidades profissionais e/ou agências de energia, entidades com competência e conhecimentos técnicos no setor (universidades, centros tecnológicos, empresas capacitadas neste âmbito).

Eixo 4

- Objetivo específico 5b1: Melhoria da coordenação e da eficácia dos instrumentos de prevenção, de gestão de catástrofes e de reabilitação de zonas danificadas:
 - **Tipo de riscos considerados:** riscos naturais relacionados com o clima e as alterações climáticas (seca, desertificação e erosão do solo, incêndios florestais, inundações ou submersões cíclicas) e riscos tecnológicos.
 - **Tipo de atores:** entidades públicas competentes (autoridades nacionais, regionais e locais, agências de desenvolvimento, serviços de meio ambiente, unidades especializadas em gestão de riscos, unidades de planificação urbana e de ordenação do território, agências de meio ambiente, institutos de meteorologia e similares e parques naturais, autoridades de proteção civil) e entidades com competência e capacidade de apresentar conhecimento científico demonstrável no risco tratado (universidades, cluster, centros científicos tecnológicos, etc.).

O apoio FEDER disponível para esta convocatória ascende a 22,9 milhões de euros, distribuído da seguinte forma para os três eixos prioritários:

- **Eixo 2:** 8,4 milhões de euros
- **Eixo 3:** 7,3 milhões de euros
- **Eixo 4:** 7,2 milhões de euros

A participação do FEDER não poderá superar, em nenhum caso, 75% do custo total elegível do projeto. Não está estabelecido nenhum montante mínimo ou máximo da despesa total elegível do projeto.

A **parceria deve incluir beneficiários de pelo menos três Estados Membros da União Europeia** que participam no Programa Interreg Sudoeste (Portugal, Espanha, Regiões do sudoeste de França (Auvergne, Occitanie, Nouvelle Aquitaine), Gibraltar no Reino Unido e o Principado de Andorra). As empresas não podem ser beneficiárias principais.

Sugere-se, caso não exista nenhum projeto ou parceria já identificada pelo município, a consulta da bolsa de projetos que procuram parceiros disponível [aqui](#), com o posterior contacto com os que possam ser de interesse para averiguar situação e possível cooperação.

Destaca-se desde já os seguintes projetos da base de dados:

Eixo 2:

- *Amélioration du tissu économique des PME du secteur agroalimentaire dans les zones rurales.* Entidade: Chambre de Commerce de Teruel, Espanha. Mais informação [aqui](#). (Alerta-se para os atores a envolver).
- *Conception et développement d'une plateforme intelligent de communication et formation agroalimentaire sur le territoire SUDOE pour améliorer la compétitivité des PME.* Entidade: Université San Jorge, Espanha. Mais informação [aqui](#). (Alerta-se para os atores a envolver)

Eixo 3:

- *Améliorer l'efficacité énergétique dans les musées pour réduire leur facture et leur impact environnemental.* Entidade: Municipalité d'Utrillas. Mais informação [aqui](#).
- *BioReHabilit.* Entidade: Zubigune Fundazioa - CIFP Usurbil LHII. Mais informação [aqui](#).

Data de encerramento	Mais informações
21 de setembro de 2018 (11:59:59)	https://goo.gl/p9uNvw

2.3. OUTRAS OPORTUNIDADES


FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO – EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE

Beneficiários: Organismos da Administração Pública com competências legais nas áreas de intervenção do Fundo, organizações internacionais e outras entidades coletivas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos (Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro).

As candidaturas a financiar no âmbito do Aviso devem promover o cumprimento do Objetivo Específico 2 – Integração e Migração Legal e do Objetivo Nacional 2 – Integração, nomeadamente medidas de apoio à integração no mercado de trabalho ao nível do apoio à criação do próprio negócio ([Programa FAM](#)).

Para efeitos de financiamento são elegíveis medidas de **apoio à integração no mercado de trabalho ao nível do apoio à criação do próprio negócio** de acordo com o previsto no Objetivo 2 do Programa Nacional, exclusivamente a implementação das seguintes ações, de acordo com o definido no Anexo I do aviso:

- Ação 1 – Projeto Promoção do Empreendedorismo Migrante (PEI)
- Ação 2 – Apoio técnico, que possibilite a orientação e acompanhamento dos/as nacionais de países terceiros no desenvolvimento de uma ideia de negócio e sua implementação
- Ação 3 – Recurso online de capacitação e de apoio à distância, com objetivo de auxiliar os/as nacionais de países terceiros no desenvolvimento de uma ideia de negócio e sua implementação
- Ação 4 – Outras atividades de apoio ao empreendedorismo migrante

Os projetos devem reunir os requisitos de elegibilidade exigidos no artigo 16º da Portaria nº 407/2015, de 24 de novembro e cumprir, cumulativamente, os mencionados no aviso e devem estar de acordo com as Orientações Técnicas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, disponíveis em <https://www.sg.mai.gov.pt/> e em <https://goo.gl/GidE74>.

Cada entidade pode **apenas apresentar uma candidatura e poderão estabelecer parcerias com dois tipos de parceiros:**

- a) Financeiros – com entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios financeiros;
- b) Não financeiros – com entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios não financeiros.

As candidaturas não podem apresentar um investimento total elegível inferior a **60.000€**. A taxa máxima de cofinanciamento é de **75%** do custo total elegível de cada projeto aprovado, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento de outras entidades.

A **dotação financeira** afeta ao presente aviso é de **145.000€**.

Data de encerramento	Mais informações
28 de setembro de 2018 (17:00)	Aviso 57/FAMI/2018

3. OPORTUNIDADES QUE PERMANECEM ABERTAS

Organizadas por data de encerramento

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
OESTE PORTUGAL – TOURISM STARTUP PROGRAM (INSCRIÇÕES ABERTAS – PROGRAMA DECORRE ENTRE SETEMBRO DE 2018 E ABRIL DE 2019)	-	https://goo.gl/FXaaUR
STARTUP VOUCHER 2018	10 de setembro de 2018 (18h00)	StartUP Voucher Guia de apoio à candidatura
PARTIS: PRÁTICAS ARTÍSTICAS PARA INCLUSÃO SOCIAL	20 de setembro de 2018 (12h00)	PARTIS Regulamento
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.2.1. INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA – SUINICULTURA (11º ANÚNCIO)	26 de setembro de 2018 (19h00)	Operação 3.2.1
AVISO Nº POISE-33-2018-09: INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL DA COMUNIDADE CIGANA	27 de setembro de 2018 (18h00)	AVISO N.º POISE-33-2018-09
AVISO Nº CENTRO-50-2018-12 – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LOJAS DO CIDADÃO	28 de setembro de 2018	Aviso CENTRO-50-2018-12
PDR 2020: OPERAÇÃO 10.3.1 – COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSACIONAL DOS GAL (1º CONCURSO)	28 de setembro de 2018 (16h59) (prorrogado)	Anúncio n.º 001/PDR2020/103/2017
COMPETE 2020: AVISO N.º 15/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME” – PROJETOS CONJUNTOS	28 de setembro de 2018 (19 h)	AVISO N.º 15/SI/2018
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.1.1. JOVENS AGRICULTORES (6º ANÚNCIO)	28 de setembro de 2018 (17h00)	Anúncio 06/3.1.1/2018
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.1.2. INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (2º ANÚNCIO)	28 de setembro de 2018 (17h00)	Anúncio 02/312/2018
PDR 2020: OPERAÇÃO 8.2.1. GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS (2º ANÚNCIO)	28 de setembro de 2018 (17h00)	Anúncio 02/Operação821/2018
DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO	30 de setembro de 2018 (17h00)	www.dgartes.gov.pt/pt/apoio/1482
ESTÁGIOS INTERNACIONAIS INOV CONTACTO	Candidatos a estágio: 4 de outubro de 2018 (16h00) Entidades de acolhimento: em contínuo	https://goo.gl/Kc7MFV
PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.5. MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS - CENTRO (5º ANÚNCIO)	12 de outubro de 2018 (17h00)	Anúncio nº 05/Operação8.1.5/2018 Portaria n.º 89/2018
PNAEE: AVISO 25 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS	13 de outubro de 2018	Aviso 25
WORTH PARTNERSHIP PROJECT: 2ª CALL	24 de outubro de 2018	Worth Partnership Project Guia do candidato
COMPETE 2020: AVISO N.º 20/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME” - VALE ECONOMIA CIRCULAR	30 de outubro de 2018	AVISO N.º 20/SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/hpHg36
COMPETE 2020: AVISO N.º 21/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME” - VALE COMÉRCIO	30 de outubro de 2018	AVISO N.º 21/SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/niEmXB
COMPETE 2020: AVISO N.º 22/SI/2018: PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso Nº 22/SI/2018

COMPETE 2020: AVISO N.º 23/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO” - VALE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 23 /SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/eJ2TEi
COMPETE 2020: AVISO N.º 24/SI/2018: SI ID&T: VALE OPORTUNIDADES DE INVESTIGAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso nº 24/SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/iScss5
COMPETE 2020: AVISO N.º 25/SI/2018: SISTEMA DE INCENTIVOS “INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME: VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 25/SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/4Q7kSi
AVISO Nº CENTRO-03-2017-52 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	31 de outubro de 2018	AVISO n.º CENTRO-03-2017-52
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ARTES E DE OFÍCIOS – ORGANIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO	31 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho Regulamento Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro
AVISO Nº CENTRO-46-2018-14 – INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS DA REGIÃO CENTRO INTEGRADAS NO MAPEAMENTO, RELATIVAS ÀS TIPOLOGIAS DE CENTROS TECNOLÓGICOS (CT), CENTROS DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CVTT) E PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PCT)	31 de outubro de 2018 (18h00)	AVISO Nº CENTRO-46-2018-14
AVISO Nº CENTRO-51-2018-15 – INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS DA REGIÃO CENTRO INTEGRADAS NO MAPEAMENTO, RELATIVAS ÀS TIPOLOGIAS DE CENTROS DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA (CIBT).	31 de outubro de 2018 (18h00)	AVISO Nº CENTRO-51-2018-15
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2018	https://goo.gl/GLeAsq
PROGRAMA DIREITOS, IGUALDADE E CIDADANIA	REC-RRAC-HATE-AG-2018: 27 de setembro de 2018	https://goo.gl/QUKyk4
	REC-RRAC-RACI-AG-2018: 4 de outubro de 2018	https://goo.gl/dB6S2T
	REC-RDIS-DISC-AG-2018: 9 de outubro de 2018	https://goo.gl/awnvPY
	REC-RRAC-ONLINE-AG-2018: 11 de outubro de 2018	https://goo.gl/pvPhB3
	REC-RDAP-GBV-AG-2018: 13 de novembro de 2018	https://goo.gl/Pb3Dw5
AVISO Nº CENTRO-16-2018-03 – APRESENTAÇÃO DE OPERAÇÕES ENQUADRADAS EM PLANOS DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES	27 de dezembro de 2018	AVISO n.º CENTRO-16-2018-03
POSEUR-09-2018-13: AÇÕES MATERIAIS DE PROTEÇÃO DO LITORAL BEM COMO ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS QUE AFETAM AS ZONAS COSTEIRAS – 7º AVISO	28 de dezembro de 2018 (18h00)	Aviso POSEUR-09-2018-13
COMPETE 2020: SI-60-2017-17 – PROJETOS DE FORMAÇÃO EM PROCESSOS DE INOVAÇÃO	28 de dezembro de 2018 (19h00)	Aviso Nº 18/SI/2017
COMPETE 2020: SI-60-2017-21: PROJETOS AUTÓNOMOS DE FORMAÇÃO	28 de dezembro de 2018 (19h00) (prorrogado)	Aviso n.º 22/SI/2017

COMPETE 2020: SI-47-2017-23: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	28 de dezembro de 2018 (19h00)	Aviso n.º 24/SI/2017
COMPETE 2020: SAICT-45-2017-03: INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	28 de dezembro de 2018	Aviso n.º 03/SAICT/2017
COMPETE 2020: AVISO N.º 16/SI/2018: REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO - INOVAÇÃO PRODUTIVA	30 de dezembro de 2018	Aviso N.º 16/SI/2018
COMPETE 2020: AVISO N.º 17/SI/2018: REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO - EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO	30 de dezembro de 2018	AVISO Nº 17/SI/2018
COMPETE 2020: SI-46-2017-22: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
COMPETE 2020: SAICT-45-2017-02: PROTEÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – PROJETOS INDIVIDUAIS – REGIME CONTÍNUO	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 04/SAICT/2017
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017/2018	31 de dezembro de 2018	Turismo de Portugal
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Linha sustentabilidade
COMPETE 2020: AVISO N.º 19/SI/2018: SI I&DT - PROJETOS DEMONSTRADORES INDIVIDUAIS – SELOS DE EXCELÊNCIA (FASE 2 DO SME INSTRUMENT)	25 de janeiro de 2019	AVISO N.º 19/SI/2018
COMPETE 2020: AVISO N.º 18/SI/2018: SI I&DT - PROJETOS DE I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA – INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO	29 de março de 2019	AVISO N.º 18/SI/2018
PROGRAMA LIFE: PROJETOS TRADICIONAIS E PROJETOS INTEGRADOS	Projetos tradicionais subprograma Ambiente: final de janeiro de 2019 Projetos tradicionais subprograma Ação Climática: 12 de setembro de 2019	https://goo.gl/WQwsQ7
	Projetos integrados: 14 de março de 2019	https://goo.gl/S3AzJ5
POISE: 3.34 – TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL	31 de dezembro de 2020	Aviso n.º POISE-39-2018-08
GULBENKIAN: PROJETOS NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE	30 de junho de 2022	Projetos na área da sustentabilidade Regulamento
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO	(até 45 dias antes do início do evento)	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho Regulamento Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro
LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS (2018)	--	https://goo.gl/HWDFVr Despacho n.º 6200/2018
TURISMO DE PORTUGAL: INCENTIVO A GRANDES EVENTOS INTERNACIONAIS ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA	-	Portaria nº196/2018
LINHA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO 2018 - ADN START UP	--	Linha ADN Startup.

4. PRÉMIOS E PROCESSOS MOBILIZADORES

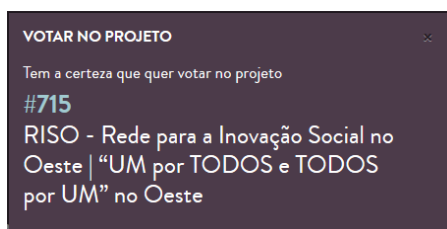


ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL PROJETO REDE INOVAÇÃO SOCIAL OESTE

A Oeste CIM, no âmbito do trabalho desenvolvido com os parceiros regionais no decorrer da elaboração do Plano da Rede para a Inovação Social no Oeste, apresentou um projeto ao Orçamento Participativo Portugal.

O Projeto **RISO – Rede para a Inovação Social no Oeste (#715)** está a votação na categoria de projetos regionais e, sendo um dos projetos eleitos pelos cidadãos será passível implementar as ações propostas.

Mais informação sobre o projeto pode ser acedida [aqui](#) e o voto pode ser da página ou por sms, conforme as instruções apresentadas na opção “votar neste projeto”



A votação decorre até 30 de setembro.



MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA 2019

A **Marca Entidade Empregadora Inclusiva** visa distinguir e reconhecer as entidades empregadoras que se destaquem por práticas de gestão abertas e inclusivas e as pessoas com deficiência envolvidas na criação de empresas, como empreendedores, ou na criação do próprio emprego e que contribuem para a criação de um mercado aberto e inclusivo.

Podem candidatar-se empregadores dos setores público, privado, cooperativo e da economia social, bem como pessoas com deficiência e incapacidade envolvidas na criação de empresas (como empreendedores) ou do seu próprio emprego.

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva é atribuída de dois em dois anos. Às entidades a quem seja atribuída a Marca Entidade Empregadora Inclusiva e que se destaquem por práticas exemplares nos quatro domínios (recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional; manutenção e retoma do emprego; acessibilidades; serviço e relação com a comunidade), é atribuída a Marca Entidade Empregadora Inclusiva – Excelência.

As candidaturas para a edição de 2019 decorrerão de **2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019**, em iefponline.iefp.pt.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/W9bmXS>



PROGRAMA JES – JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS

Este Programa visa reconhecer e recompensar iniciativas de caráter social e a dar visibilidade a **juvems empreendedores** capazes de inspirar a sociedade. Esta iniciativa da Universidade Europeia integra o programa *YouthActionNet* promovido pela [International Youth Foundation](#) e conta com o apoio da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários.



Os destinatários deste programa são os **juvems com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, fundadores ou cofundadores de um projeto social ou ambiental** a operar em território português há, pelo menos, três meses.

Os cinco projetos vencedores receberão: uma semana de formação especializada em Madrid, a mentoria dos [ASHOKA Fellows](#) e um prémio pecuniário de dois mil euros para investir no desenvolvimento dos respetivos projetos.

A brochura com mais informações sobre o program pode ser consultada em <https://goo.gl/mTM4hU> e as candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **10 de setembro de 2018**, diretamente em bit.ly/jes-portugal.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/Xsu37A>

PRÉMIO MUNICÍPIO DO ANO 2018. PLATAFORMA CIDADES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho, através da sua plataforma UM-Cidades, institui o **Concurso "Municípios do Ano Portugal 2018"**, que **visa** reconhecer as boas práticas dos municípios portugueses.



O Concurso tem os seguintes **objetivos**:

- Reconhecer e premiar as boas práticas em projetos implementados pelos municípios com impactos assinaláveis nas vilas, cidades e no território, na economia e na sociedade, que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade;
- Colocar na agenda a temática do desenvolvimento integrado dos territórios, focada no papel e ação dos municípios;
- Dar visibilidade e reconhecer, em diferentes categorias, realidades diversas que incluam as cidades, mas também os territórios de baixa densidade nas diferentes regiões do país.

As candidaturas consistem na apresentação de um projeto da iniciativa do município (evento, produto, serviço, programa, infraestrutura, equipamento, ação de sensibilização) que tenha produzido um impacto positivo significativo ao nível do território e/ou da economia e/ou da sociedade, e que tenha sido implementado após 1 de janeiro de 2016. As candidaturas devem ser apresentadas até **14 de setembro**.

Mais informação disponível em: www.umcidades.uminho.pt/pt/Concurso2018/Paginas/candidaturas.aspx

NEWTON – NEW TOURISM OPORTUNITIES NETWORK

O **NEWTON** é um programa de aceleração promovido pela RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro e apoio do Turismo de Portugal, concebido para apoiar projetos de empreendedorismo na área do Turismo.



O seu **objetivo** é estimular a inovação e o empreendedorismo na Região Centro, através de novas ideias e *startups* no setor do Turismo. O programa é destinado a:

- Empreendedores (um ou em equipa) que tenham uma ideia de negócio na área do turismo;
- Empresas criadas há menos de 2 anos que exerçam a sua atividade na área do turismo;
- Empresas criadas há menos de 5 anos, desde que pretendam lançar um novo produto ou serviço na área do turismo.

São **valorizados e priorizados os projetos que incluem:**

- Mobilidade sustentável;
- Gestão inteligente da procura e desconcentração;
- Realidade aumentada e IA;
- Sustentabilidade ambiental e social;
- Promoção turística do interior;
- Promoção turística ao longo do ano.

O programa NEWTON desenvolve-se em 4 fases:

1. **Fase de aceleração** – Realização de 9 workshops de 5h cada, repartidos ao longo de 9 semanas interpoladas, incluindo tutoria durante e entre as sessões.
2. **Fase de validação** – Atribuição de um prémio no valor de 2.000€ a cada equipa para realização de protótipo e validação (MVP) no terreno, com tutoria da incubadora de sua região e apoio dos respetivos mentores.
3. **Demo Day Final** – Apresentações públicas, com investidores e instituições ligadas ao turismo.
4. **Serviços de incubação numa das incubadoras da RIERC** para os melhores projetos.

As **inscrições** decorrem **até 15 de setembro** através do seguinte **formulário**

<https://goo.gl/forms/kBnZe7cLHoD4miel1> e **regulamento** disponível em <https://goo.gl/8i1V3N>.

Mais informações em <https://goo.gl/y4agS9>

15ª EDIÇÃO DOS PRÉMIOS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT)

O Prémio da OMT visa reconhecer a contribuição das **organizações públicas, privadas e ONG** para o **desenvolvimento competitivo e sustentável do turismo** a nível local, nacional, regional e internacional. Os projetos a candidatar devem dar cumprimento ao Código Global de Ética para o Turismo e aos princípios e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



O processo de candidatura está aberto às seguintes **categorias:**

- Prémio OMT para Políticas Públicas e Governança
- Prémio OMT para Empresas
- Prémio OMT para Organizações Não-Governamentais

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **31 de outubro de 2018**, diretamente no *site* da **UNWTO**, no qual se apresentam também algumas notas de orientação relativas ao prémio (**Guidelines**) e declaração (**Statement of Understanding and Acceptance**) que os candidatos devem ter em consideração.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/QXZ5ph>

AINDA EM VIGOR, OS SEGUINTE PRÉMIOS:

	ENCERRAMENTO	LINK
PRÉMIO PARA AS CIDADES COM MAIS QUALIDADE DE VIDA (PREVISÃO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS: MEADOS DE SETEMBRO DE 2018)	-	https://goo.gl/tzve8Y
PRÉMIO JOVENS PELA IGUALDADE	14 de setembro de 2018	Portal da Juventude
PRÉMIO EUROPEU DE SUSTENTABILIDADE	14 de setembro de 2018	https://goo.gl/wiWxtv
PRÉMIO CIDADE ACESSÍVEL	16 de setembro de 2018	https://goo.gl/XsMcW3 e https://goo.gl/LnxqAd (informação relativa ao Prémio Acessibilidade no Património Cultural)
PRÉMIO HORIZON: PHOTOVOLTAICS MEETS HISTORY	26 de setembro de 2018	https://goo.gl/sbFYVB
CONCURSO "TODOS CONTAM"	12 de outubro de 2018	www.todoscontam.pt/
ESTATUTO PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2018	31 de outubro de 2018	https://goo.gl/5jdpLm

5. NOTÍCIAS

ALTERAÇÃO À LEI DO ALOJAMENTO LOCAL

A [Lei n.º 62/2018 de 22 de agosto de 2018](#) altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto](#).

Entre as alterações legislativas está a criação de “áreas de contenção”, ou seja, bairros ou zonas específicas onde as autarquias passam a poder impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local. Além disso, passa a ser competência da ASAE e das câmaras municipais a fiscalização do cumprimento do Decreto-Lei e a decisão do estabelecimento de novos alojamentos locais.

As alterações preveem também medidas e novas regras tanto para os proprietários e condomínios.

Mais informação disponível em: [Lei n.º 62/2018 de 22 de agosto de 2018](#)

PLANOS DE AVISOS DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS E DOS SISTEMAS DE APOIO 2018

Foram publicados os **planos de abertura de candidaturas para o Sistema de Incentivos e para os Sistemas de Apoio (SAICT/SIAC/SAMA/RAIT) do Programa Operacional COMPETE 2020** para o ano de 2018.



Os planos de abertura estão disponíveis para *download* nos seguintes *links*:

- Sistemas de Incentivos - <https://goo.gl/ksx7hS>
- Sistemas de Apoio SAICT/SIAC/SAMA/RAIT – POCI - <https://goo.gl/jzXd7a>

EURODESK PORTUGAL: CHAMADA PARA MULTIPLICADORES

Beneficiários: Organismos públicos e organização sem fins lucrativos (organização de juventude, associação, fundação, etc.) que trabalhem na área da juventude ou tenham como público-alvo os jovens e tenham experiência em projetos europeus ou em cooperação internacional.

A **Eurodesk** é uma associação internacional sem fins lucrativos criada em 1990 e, como organização de suporte ao Programa Erasmus + (2014-2020), é uma fonte gratuita de informação abrangente e acessível para os jovens sobre oportunidades de mobilidade de aprendizagem internacionais. A promoção da Rede Eurodesk é uma das responsabilidades da Agência Erasmus + Juventude em Ação.

Os **multiplicadores Eurodesk** são organizações que possuem profissionais que trabalham com jovens (animadores de juventude, professores, agentes de informação e que tenham condições de realizar serviços de informação aos jovens), sendo um dos pilares muito importantes na estrutura da Eurodesk para fazer chegar a informação das oportunidades a todos os jovens.

Direitos de um Multiplicador Eurodesk Portugal:

- Obter assistência em tempo real, partilhando informação com outros países e obtendo informação de oportunidades em primeira mão relativas aos temas em trabalho;
- Obter informações relevantes de programas e iniciativas nacionais e internacionais, com vista à sua disseminação pelos jovens da sua área de atuação;
- Acesso a plataformas de informação e colaboração online restritas;
- Acesso a manuais, documentação e formação para a realização da Missão Eurodesk;
- Aceder a todos os documentos Eurodesk, bem como aos boletins periódicos de informações e oportunidades;
- Apoio a atividades, iniciativas e eventos a realizar no plano de atividades aprovado;
- Ser formalmente reconhecido como Multiplicador oficial da Rede Eurodesk;
- Ter acesso a formações nacionais e internacionais.

Responsabilidades de um Multiplicador Eurodesk Portugal:

- a) Responder de acordo com as regras estabelecidas a questões formuladas pelos jovens (tanto online como presencialmente);
- b) Partilhar informação europeia pelos jovens;
- c) Cooperar com organizações nacionais e internacionais no âmbito do trabalho a realizar;
- d) Participar nos seminários e formações organizados pelo Centro Nacional Eurodesk;
- e) Recolher, partilhar e atualizar informação e oportunidades nas plataformas, com informação de eventos locais e regionais de interesse para os jovens;
- f) Recolher, partilhar e atualizar informação nas plataformas, com informação de eventos e oportunidades europeias de interesse para os jovens;
- g) Disseminar informação pelos meios de comunicação locais e regionais, bem como pelas organizações locais e regionais com importância para os jovens;
- h) Entre outras.

Prioridades na seleção:

1. Perfil e experiência da Organização;
2. Equilíbrio geográfico da Rede;
3. Perfil e experiência da pessoa indicada para multiplicador;
4. Condições para realizações da missão.

As candidaturas devem ser feitas através do formulário online: <https://goo.gl/forms/vJeFMsjRNspl3ULj2>.

Todas as dúvidas e questões podem ser endereçadas para Joaquim Freitas – Eurodesk@juventude.pt

Data de encerramento	Mais informações
15 de setembro de 2018 (17:59:00)	Aviso Eurodesk https://goo.gl/forms/vJeFMsjRNspl3ULj2

PUBLICADA A EDIÇÃO 2018 DA UNWTO TOURISM HIGHLIGHTS

A 27 de agosto foi publicada a edição de 2018 “Tourism Highlights” da UNWTO que apresenta, de forma sucinta o panorama internacional do turismo, baseado nos resultados de 2017. A publicação integra:

- Tendências chave no turismo internacional em 2017
- Resultados por (sub) região e país de destino
- Top dos destinos turísticos mundiais
- *Outbound* por região

Está disponível em Inglês [aqui](#).

As edições anteriores podem ser consultadas na [UNWTO e-library](#) e os dados estatísticos mais recentes estão disponíveis no [UNWTO World Tourism Barometer](#).



6. EVENTOS

SESSÃO “60 MINUTOS COM SUDOE”

No âmbito da terceira convocatória de projetos Interreg Sudoe, o Secretariado Conjunto Sudoe coloca à disposição uma série de recursos para acompanhar os beneficiários potenciais na candidatura, em função das suas necessidades. Entre estes encontra-se a promoção de duas sessões “60 minutos com Sudoe”, um encontro *online* durante o qual os candidatos podem colocar todas as suas dúvidas.

As sessões em português irão realizar-se nos dias **5 de setembro de 2018** (das 14h30-15h30) e **12 de setembro de 2018** (das 14h30-15h30). A participação nas sessões está sujeita a inscrição através do link: <https://goo.gl/ZE9BXf>

I JORNADAS DA EDUCAÇÃO DA LOURINHÃ

No âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Oeste (PIICIEO) “Aluno ao Centro” promovido pela OesteCIM em conjunto com os seus doze municípios, o município da Lourinhã irá realizar, entre **11 e 17 de setembro de 2018**, as “**I Jornadas da Educação da Lourinhã – Aluno Ao Centro**”.

Este evento faz parte de uma **estratégia orientada para a promoção da inclusão e do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar**, tendo por objetivo promover o diálogo entre a comunidade educativa (docentes e pessoal auxiliar, alunos e encarregados de educação) e fomentar a partilha de experiências e de boas práticas.

As inscrições são obrigatórias e devem ser realizadas através do seguinte formulário: <https://goo.gl/LW5vjG>

JORNADAS DA
EDUCAÇÃO
LOURINHÃ 2018
Olhares#Sentidos#Partilhas



SEMANA EUROPEIA DAS REGIÕES E DOS MUNICÍPIOS

A **16.ª edição da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios**, um evento anual organizado dedicado ao desenvolvimento regional e urbano, terá lugar entre **8 e 11 de outubro, em Bruxelas**, sob o lema «Para uma política de coesão da UE forte após 2020».

As inscrições estão abertas até **28 de setembro**.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/HxUqoK>



OCEAN BUSINESS 2018

O **Ocean Business 2018**, um evento promovido pelo Ministério do Mar – Direção-Geral de Política do Mar, em colaboração com a Fórum Oceano, terá lugar entre **18 e 20 de setembro de 2018**, na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa.

O evento abordará temas como o *green shipping*, a engenharia oceânica, a digitalização marítima, a robótica oceânica, a monitorização e proteção ambiental e a segurança marítima, bem como atividades tradicionais como a pesca, aquacultura e o turismo náutico. A iniciativa será composta por **três componentes**: uma área expositiva, sessões de *pitching* e encontros bilaterais de negócio.

A participação é gratuita e sujeita a inscrição. Mais informação disponível em: <https://goo.gl/BB6nUV>

ocean
BUSINESS 2018
GARE MARÍTIMA DE ALCÂNTARA
LISBON, PORTUGAL 18 - 20 SEPT 2018

TOURISM UP

O **Tourism UP** é um Programa de aceleração promovido pelos Territórios Criativos e pelo Turismo de Portugal e que **visa** apoiar projetos de empreendedorismo ligados ao turismo e à promoção de produtos endógenos.

As **candidaturas ao Programa** podem ser efetuadas através da inscrição numa das oficinas de seleção de projetos que se irão realizar de norte a sul do país, sendo obrigatória a presença física. Encontram-se abertas as inscrições para as seguintes Oficinas de Seleção:

- 24 de setembro de 2018, 15H30, Arruda dos Vinhos, Auditório Municipal no Centro Cultural do Morgado: <http://bit.ly/2arrudadosvinhos>
- 9 de outubro de 2018, 15H30, Torres Vedras, Torres Vedras LabCenter: <http://bit.ly/2torresvedras>

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/bvP6TR>



CONGRESSO EMPRESARIAL DO OESTE – O OESTE NA ESTRATÉGIA 2030

O **Congresso Empresarial do Oeste**, dedicado ao tema “O Oeste na Estratégia 2030”, terá lugar no dia **3 de outubro de 2018**, no **Centro Cultural e Congressos das Caldas da Rainha**. A participação é gratuita e sujeita a **inscrição** em: www.ceoeste.pt/.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/ggYAYL>



CIMEIRA NACIONAL INOVAÇÃO NA AGRICULTURA

A **Cimeira Nacional Inovação na Agricultura** é promovida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)/Rede Rural Nacional (RRN), em conjunto com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a INOVISA e em colaboração com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI) e o APMEI – Agência para a Competitividade e Inovação.

O evento decorrerá em **Lisboa, a 29 de outubro** e pretende reunir todos os parceiros do Grupo Operacional (GO), bem como outros projetos de inovação, tendo como **objetivos principais**:

- *Networking* entre parceiros de projetos GO e outros projetos de inovação em parcerias (H2020, FCT, PT2020, LIFE, outros) que trabalham temas de comum interesse;
- Desenvolver sinergias entre equipas que tratam temas comuns;
- Atribuição do Prémio Inovação – Crédito Agrícola.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/9a3Lw2>



BUSINESS2SEA – FÓRUM DO MAR 2018

O **Business2Sea – Fórum do Mar 2018** realiza-se entre **14 e 16 de novembro**, no **Centro de Congressos da Alfândega do Porto**. Esta edição, dedicada ao tema “Desafios do Mar 2030”, é promovida pela Fórum Oceano com a colaboração da Fundação CETMAR – Centro Tecnológico do Mar, com sede na Galiza.



O evento é dedicado ao tratamento e debate de um conjunto de desafios de natureza tecnológica, ambiental, social e económica com que os diferentes *stakeholders* da economia do Mar se vão confrontar na próxima década e inclui um programa de seminários e de *workshops*, uma Conferência Comemorativa do Dia Nacional do Mar, um Programa de Encontros de Negócio, sessões de *pitches* no programa “Curtas de Mar”, uma componente expositiva e ainda alguns momentos pedagógicos e de animação sobre cultura marítima e literacia dos oceanos.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/LcnDZ1>

CALENDÁRIO DE EVENTOS DA UNWTO

A UNWTO - *United Nations World Tourism Organization* - é uma agência especializada das Nações Unidas e a principal organização internacional no campo do turismo que atua na sua promoção e desenvolvimento. Anualmente dinamiza um calendário alargado de eventos, conjuntamente com os seus afiliados, com iniciativas temáticas, de capacitação, entre outras de elevado interesse para as entidades que operam no setor.

Do calendário aqui transposto para os meses de setembro a dezembro, destacam-se:

- *UNWTO Conferende on city breaks: Creating Innovative Tourism Experiences (outubro)*
- *2nd international congresso on world civilizations and historic routes (novembro)*
- *3rd UNWTO/UNESCO World conference on Tourism and Culture (dezembro)*

Mais informação pode ser consultada no site da entidade, em www2.unwto.org/

September

06-07	3rd UNWTO Global Conference on Wine Tourism	Chisinau, Moldova
16-19	7th Global Summit on Urban Tourism & Seoul Fair and Sustainable Mega City Tourism Conference	Seoul, Republic of Korea
17-21	International Course on UNWTO.QUEST: Tourism Governance for Local Development	Argentina
20-23	2nd Ministerial Roundtable, Tourism EXPO Japan 2018	Tokyo, Japan
24-26	UNWTO Regional Workshop on Tourism Marketing: Designing a promotional strategy	Romania
24-28	Curso Regional de la OMT en Guinea Ecuatorial sobre "Estrategia Turística"	Sipopo, Nalabo, Equatorial Guinea
27-29	Regional Statistics Capacity Building Programme - Second Workshop	Algiers, Algeria
27	World Tourism Day 2018 Official Celebration	Budapest, Hungary

October

10-12	8th International UNWTO Meeting on Silk Road Tourism	Thessaloniki, Greece
Oct. 2018 - July 2020	UNWTO-UOC Master course on "Strategy and Sustainable Management of Tourism Destinations"	Online with two onsite sessions (Spain & Andorra)
15-16	UNWTO Conference on City Breaks: Creating Innovative Tourism Experiences	Valladolid, Spain
23-24	Face to face, Ministers and Private Sector CEOs Session, Global Tourism Economy Forum	Macao, China
24-25	Working Group of experts on Measuring Sustainable Tourism - Second meeting	UNWTO Headquarters, Madrid, Spain
25-27	12th UNWTO/PATA Forum on Tourism Trends and Outlooks	Guilin, China
30 Oct. - 1 Nov.	109th session of the UNWTO Executive Council UNWTO Tourism Tech Adventure: Big Data Solutions in Tourism	Manama, Bahrain

November

5-9	Curso regional de la OMT: El turismo y la transformación digital: impactos en el desarrollo del modelo turístico	Zacatecas, México
6	UNWTO & WTM Ministers' Summit	London, United Kingdom
12-14	40th Plenary Session of the Affiliate Members	Hamedan, Iran
14-16	2nd International Congress on World Civilizations and Historic Routes	Sofia, Bulgaria

December

2-7	Curso regional en Brasil (Itaipú) sobre turismo y economía circular	Itaipú, Brasil
3-5	3rd UNWTO/UNESCO World Conference on Tourism and Culture	Istanbul, Turkey
11-12	Tourism Tech Adventure Forum: Americas	Buenos Aires, Argentina

ASPEA: AÇÕES DE FORMAÇÃO GRATUITAS COFINANCIADAS PELO FUNDO AMBIENTAL

A ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental disponibiliza diversas **ações de formação**, cofinanciadas pelo Fundo Ambiental, integradas na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA) e direcionadas a **docentes e técnicos de autarquias**.

As **propostas de formação** são as seguintes:

- Ação de formação de curta duração relativa a metodologias e dinâmicas pedagógicas para o desenvolvimento de projetos de EA “Educação Ambiental para a Sustentabilidade: aprender fora de portas, em ecossistemas fluviais”
- Ação de formação de curta duração referente a “Sustentabilidade e responsabilidade social”
- Sessão de apresentação do Projeto Europeu “Vamos Cuidar do Planeta”, do qual a ASPEA é coordenadora nacional, e que visa fomentar a realização de conferências relativas ao ambiente e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nas escolas e a nível europeu, envolvendo a comunidade educativa na discussão e identificação de problemáticas locais, e na conceção e execução de propostas de ações para corrigi-las.

Estas ações **são gratuitas** e decorrerão entre **setembro e novembro de 2018**, contudo, em função do local de realização, poderá ser necessário apoiar as ajudas de custo (deslocação e refeição) dos formadores e monitores.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/DY4YK4>

RELEMBRAM-SE AINDA OS SEGUINTE EVENTOS:

		LINK
SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO DE ADULTOS: NINGUÉM PODE FICAR PARA TRÁS”	20 DE SETEMBRO	https://goo.gl/BJh5wj
SEMANA DEDICADA À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	22 A 26 DE OUTUBRO	www.semanaalv.net/
PARCERIAS NO TURISMO EUROPEU: EVENTOS B2B	DIVERSAS DATAS DE OUTUBRO 2018 A ABRIL 2019	https://goo.gl/iMfPhK

